

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2020-017 SEMED MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 017/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20200180. CONTRATO Nº 20200212.

Em atenção à determinação contida no §1°, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório N° 9/2020-017 SEMED, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – N° 017/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20200180, CONTRATO n° 20200212, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE/2020, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – Pará.

Celebram o CONTRATO nº 20200212, de um lado com a CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ Nº 29.517.467/0001-95, representada neste ato pela Secretario Municipal de Educação Sr. RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA, e do outro lado com a empresa CONTRATADA: ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.011.497/0001-01, representado neste ato pela Sra. FLÁVIA BEATRIZ DOS SANTOS MONTEIRO, o valor do presente CONTRATO nº 20200212, é de R\$ 171.437,85 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais, e oitenta e cinco centavos), o prazo de vigência desse TERMO DE CONTRATO nº 20200212, é aquele fixado no Termo de Referência, como início na data de 30 de outubro de 2020 e encerramento em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com base nas regras insculpida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e dos Decretos Federais nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório nº 9/2020-017 SEMED e o CONTRATO nº 20200212, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 30 de Outubro de 2020.